

DECISÃO

Certifico para os devidos fins, que por erro de conferência na Documentação da empresa Daniela Batista dos Santos Pereira Neves, não foi notado que o CNAI da empresa não atendia a todos os itens credenciados, por esse Motivo a empresa foi descredenciada nos itens nº 01, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 que não correspondia o CNAI ficando apenas com o item nº 02 correspondente.

Os itens de nº 01, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 estão em aberto para credenciamento.

Gisele Aparecida da Silva Pires

Pregoeira Oficial

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 399f84bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar